SINDIFILANTRÓPICAS/RJ
GARANTE DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL AOS PROFISSIONAIS DO APOIO ESCOLAR!

O **SINDFILANTRÓPICAS/RJ** obteve uma importante decisão favorável na **Ação Civil Pública nº 0101317-48.2026.5.01.0011**, ajuizada contra o **Instituto Positiva Social e o Estado do Rio de Janeiro,** em defesa dos trabalhadores que atuavam no apoio escolar da rede pública estadual, incluindo cuidadores, intérpretes de Libras e mediadores de alunos com deficiência.

O QUE A JUSTIÇA DETERMINOU?

* Retenção judicial de valores de até **R$ 7.850.573,50** em créditos devidos pelo Estado ao Instituto Positiva Social, vinculados ao Contrato SEEDUC nº 21/2024, para resguardar os direitos dos trabalhadores.

* Apresentação, em 15 dias, da planilha individualizada das verbas rescisórias, incluindo saldo de salários, reflexos dos reajustes previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2025 e 2026, FGTS e multa rescisória de 40%.

* Multa diária de **R$ 1.000,00,** limitada inicialmente a **R$ 50.000,00,** caso a empresa descumpra a determinação de apresentar a documentação.

A decisão reconhece a gravidade da situação enfrentada pelos trabalhadores desligados sem o recebimento das verbas rescisórias e destaca o caráter alimentar desses direitos.

ATENÇÃO: A decisão representa um passo muito importante na luta pela garantia dos direitos da categoria. Os valores foram determinados para retenção e depósito judicial, mas isso não significa que já tenham sido liberados ou pagos aos trabalhadores.

O **SINDFILANTRÓPICAS/RJ** segue firme na defesa dos trabalhadores!

Não abrimos mão dos salários, das verbas rescisórias e dos direitos conquistados pela categoria.

SINDFILANTRÓPICAS/RJ
JUNTOS NA LUTA, FIRMES NA DEFESA DOS TRABALHADORES!

Filiado UGT União Geral dos Trabalhadores Rio de Janeiro · CONTRATUH Juntos Somos Fortes · FENATRUBRAS